

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº <u>05/2015</u>, DE 20 DE JUNHO DE 2015.

"Dispõe o título de cidadão José de Freitense ao Ilustríssimo Senhor RAIMUNDO NONATO DA SILVA (RAMOZIL) e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS- PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Fica concedido o título de cidadão JOSÉ DE FREITENSE ao ilustríssimo Senhor RAIMUNDO NONATO DA SILVA (RAMOZIL), em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este Município, como Radialista, Músico, Comerciante, Conselheiro do Idoso, Presidente de Associação e líder de Grupo Religioso, que com postura profissional ilibada, desenvolveu o seu trabalho dentro da honestidade e responsabilidade, tratando todos por igualdade.

Art.2º- O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 20 de Junho de 2015.

ROBERVAL SINVAL DE MOURA CARVALHO

"Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-Piauí"

CARLOS AUGUSTO SAMPAIO

"Vice- Presidențe da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí"

DANTE OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS

"Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas-Piauí"